



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CHEFIA DE GABINETE



NOTA

A Universidade Federal da Paraíba comunica que, em virtude da recente edição da Lei nº 12.711, de 29/10/2012, do Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, referentes ao ingresso por reserva de vagas, é necessário adequar suas normas à nova legislação. Por esta razão, a partir desta data, ficam suspensas, temporariamente, as atividades previstas nos calendários do PSS 2013, do Processo Seletivo 2013 para os cursos de graduação em Música, Teatro, Artes Visuais e Tradução, bem como do Processo Seletivo 2013 para os Cursos Sequenciais em Música.

Comunica, ainda, que, tão logo essa adequação seja feita, serão divulgadas, com a devida antecedência, as novas datas para a realização de tais Processos Seletivos.

João Pessoa, 22 de outubro de 2012.


RÔMULO SOARES POLARI
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR
E D I T A L Nº 043 / 2012

**PROCESSOS SELETIVOS 2013
SUSPENSÃO DE CALENDÁRIOS**

A Universidade Federal da Paraíba, através da Comissão Permanente do Concurso Vestibular – COPERVE, torna público que, face à recente edição da Lei nº 12.711, de 29/10/2012, do Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, referentes a novas normas sobre reserva de vagas, ficam suspensos os calendários do PSS 2013, do Processo Seletivo 2013 para os cursos de graduação em Música, Teatro, Artes Visuais e Tradução, bem como do Processo Seletivo 2013 para os Cursos Sequenciais em Música.

Depois que a UFPB, através de seu Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, adequar suas normas sobre ingresso por reserva de vagas à nova legislação, serão publicados novos editais relacionados aos citados processos seletivos, com a devida atualização de calendários.

Comissão Permanente do Concurso Vestibular - COPERVE,
em João Pessoa, 23 de outubro de 2012.

VISTO

Prof. VALDIR BARBOSA BEZERRA
Pró-Reitor de Graduação

Prof. JOÃO BATISTA CORREIA LINS FILHO
Presidente da COPERVE